



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 47.328**

FICHA

01

RUBRICA

*Daniel*

CNH 081851.2.0047328-14

Protocolo nº 218.463 de 04/07/2019.

**IMÓVEL URBANO:** Apartamento nº 201, bloco nº 20, localizado no 2º pavimento, do condomínio RESIDENCIAL LANÍN, situado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 243, nesta cidade e Comarca de Cambé, medindo uma área real total de 76,7321 m², sendo 38,4000 m² de área privativa coberta, 6,6430 m² de área comum coberta, 13,5636 m² de área comum descoberta, 9,1255 m² de área permeável e lazer descoberto, e 9,0000 m² de vaga de estacionamento descoberta - utilização exclusiva da vaga de garagem nº 56, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,002483360 e cota do terreno de 44,3845 m². O apartamento para quem observar da Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, olhando de frente para o empreendimento, confronta-se: "Pela frente com os apartamentos de finais 03 do bloco 21; pelo lado direito com as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado esquerdo com a circulação interna do pavimento, a escada de acesso aos demais pavimentos, e as áreas externas comuns do condomínio; e fundos com os apartamentos de finais 02". O empreendimento situa-se sobre o lote de terras nº 11/1, com a área de 17.882,77 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 11, por sua vez resultante da anexação e posterior subdivisão dos lotes nºs 85-A e 86-A, da Gleba Cambé.

**Proprietário:** JESSICA DE SOUZA GONÇALVES ANDRADE, brasileira, solteira, atendente de restaurante, portadora da CI.RG. nº 12.438.195-9-SESP/PR, e da CNH nº 05690384929-DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 080.385.489-73, residente e domiciliada na Rua Londrina Esporte Clube, nº 361, Conjunto Habitacional Collor de Melo, Cambé-PR.

**Registro anterior:** nº 1.192 da matrícula nº 24.557 (Livro 2 - Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de agosto de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel*

**Av-1. M-47.328.** Protocolo nº 218.463 de 04/07/2019. Transposição de Alienação Fiduciária.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula a alienação fiduciária registrada sob o nº 971 da matrícula nº 24.557 deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.0558842-8, a proprietária alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento no valor de R\$ 99.651,32 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), que será amortizado em 360 meses, a taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, sendo o valor total do primeiro encargo mensal R\$ 553,74, com vencimento da primeira prestação no dia 01/05/2019, e época de reajuste dos encargos de acordo com item 6.3 do contrato, e Sistema de Amortização Price. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de agosto de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel*

**Av-2. M-47.328.** Protocolo nº 254.922 de 21/11/2024. Retificação de ofício.

Procedo a presente averbação para retificar o número da matrícula da Av-1 para o correto que é **M-47.328** e não como constou. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de novembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRIL.bJnoP.CvrRJ-fleOP.F142q

**Av-3. M-47.328.** Protocolo nº 261.422 de 07/11/2025. Inclusão de dados do imóvel.  
Continua no verso

MATRÍCULA -47.328



Nos termos do artigo 213, I, "a" e "c" da Lei nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar os dados do imóvel objeto desta matrícula: Inscrição imobiliária nº **03.035.490.1059.309**, endereço Avenida **Pedro Viriato Parigot de Souza**, nº **243**, CEP nº **86.186-020**, conforme documentos apresentados os quais ficam arquivados nesta Serventia. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de dezembro de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.P51hv.Mrjyw-8ujeV.F142q

CMM 08/1851.2.0047328-14

**Av-4. M-47.328.** Protocolo nº 261.422 de 07/11/2025. Consolidação Fiduciária.

Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal em Florianópolis-SC, no dia 24/10/2025, assinado eletronicamente por Milton Fontana, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que a fiduciante Jessica de Souza Gonçalves Andrade, já qualificada, após ter sido regularmente intimada para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 170.000,00. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.400,00, pago através da guia nº 30449/2024, no dia 26/09/2024; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 340,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000012350819-9, no dia 01/12/2025. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de dezembro de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.P57hv.Mrjyw-2ukeV.F142q

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 47.328. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de dezembro de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: MDR41LJJ

Consulta disponível por 30 dias

